

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 2ª E 14ª ZONAS JUDICIÁRIAS

Aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2023, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Iguatu, às 14h24, foi realizada a 1ª Audiência Pública da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com a participação das Unidades Judiciárias que compõem a 2ª e 14ª Zonas Judiciárias do Estado, de forma presencial e por videoconferência, no endereço eletrônico: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzU0MTMyOTYtYTRkZC00ZmYz LTg0NjQt0Dg5YjkzNjVkNGRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2208fb26ac-bd1d -4d20-b320-a86a0a35ce30%22%2c%22Oid%22%3a%22e282ea56-2f5f-4345-90b3-0e3f10b 89427%22%7d

A audiência contemplou as Comarcas da 2ª Zona Judiciária, que abrange as Comarcas de Iguatu (sede), Quixelô, Acopiara, Catarina, Jucás, Cariús, Saboeiro, Icó, Orós, Umari, Baixio, Ipaumirim e Cedro; bem como da 14ª Zona Judiciária, formada pelas Comarcas de Tauá (sede), Ouiterianópolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba. O encontro teve por objetivo os seguintes tópicos: ouvir as demandas, comentários, elogios e críticas da sociedade em geral, das instituições públicas, das autoridades e dos Magistrados que atuam nas referidas Zonas Judiciárias; prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados; identificar as demandas sociais no tocante à atuação do Judiciário Estadual, com a finalidade de, assim, envidar esforços na resolução das postulações apresentadas, por meio de um planejamento institucional, assegurando a observância dos direitos e garantias constitucionais do cidadão de acesso à Justiça. A presente Ata detalha os principais fatos que ocorreram no decorrer da citada Audiência Pública, que contou com a participação de 55 (cinquenta e cinco) pessoas, entre Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, servidores, advogados, estudantes, representantes da sociedade civil e autoridades locais. Destaca-se a presenca da Exma. Sra. Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará; do Juiz Diretor do Fórum de Iguatu (Sede da 2ª Zona Judiciária), Dr. Eduardo André Dantas Silva; do Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Juiz da 1ª Vara Cível de Iguatu; da Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Juíza da 2ª Vara Cível de Iguatu; da Dra. Yanne Maria Bezerra de Alencar, Juíza do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Iguatu; do Dr. Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Juiz da 1ª Vara Cível de Acopiara; do Dr. Paulo Lacerda de Oliveira Júnior, Juiz da 2ª Vara Cível de Acopiara; do Dr. Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal de Iguatu; do Dr. Rangel Ribeiro, Vice-Presidente da OAB/CE, Subsecção de Iguatu; do Dr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, Procurador Geral do Município de Iguatu; do Dr. Helmo Robério Ferreira de Meneses, Professor e Coordenador do curso de Direito das Faculdades Integradas do Ceará (UNIFIC), de Iguatu. A organização da Audiência Pública contou com a participação das servidoras Ana Paula Monte de Lima, Mônica de Araújo Sales, presentes na cidade Iguatu-CE, e da servidora Oleângela Gomes de Lima Melo, localizada em Fortaleza, todas da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justica do Estado do Ceará. A Audiência Pública foi declarada aberta pela Exma. Sra Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que recepcionou os presentes e passou a palavra às autoridades, iniciando pelo representante da 2ª Zona Judiciária: 1º) O Exmo. Sr. Juiz Eduardo André Dantas Silva – Diretor do Fórum de

Iguatu (Sede da 02ª Zona Judiciária) – que louvou a iniciativa da Ouvidora do Poder Judiciário em reunir-se com a população para ouvir suas reclamações. Em seguida, foi dada a palavra aos participantes que realizaram prévia inscrição, conforme art. 5°, §1° do Edital nº 001/2023, publicado no DJe de 31/07/2023. Momento em que 2º) Dr. Rangel Ribeiro – Vice-Presidente da OAB/CE (Subsecção de Iguatu) – saudou a todos e formulou as seguintes considerações: 2.1) Morosidade na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu; 2.2) Exigência da presença do cliente em varas; 2.3) Arbitramento indiscriminado de litigância de má-fé em sentencas proferidas por juízes leigos no juizado especial; 2.4) Necessidade de aprimoramento do tempo e formato das audiências de conciliação; 2.5) Dificuldade de acesso aos autos criminais, mesmo após a juntada da procuração; 2.6) Criação de uma sala de parlatório no Fórum da Justica Estadual; 2.7) Implantação da 2ª Vara em Várzea Alegre; 2.8) Morosidade no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Iguatu; 2.9) Comarca de Acopiara: intimação a clientes através do contato com outras pessoas alheias ao processo; 2.10) Necessidade de criação de uma nova Vara Cível, um novo Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Iguatu. Ao final, o Dr. Rangel Ribeiro agradeceu a atenção, reiterou o compromisso da OAB/CE – Subsecção de Iguatu em contribuir para o aprimoramento do sistema judiciário em nosso estado, e entregou manifestação escrita contendo os itens ora relatados. A Desembargadora Ouvidora considerou a procedência das manifestações e sugestões, informando que faria o encaminhamento ao Presidente deste Tribunal, o Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes. Em seguida, foi dada a palavra à 3^a) **Dra. Maria de Fátima** – Advogada inscrita sob nº 5136/OAB-CE com escritório na cidade de Orós-CE – que solicitou a revisão da Vara Única da Comarca de Orós, por ser agregada a Comarca de Icó. A Desembargadora Ouvidora parabenizou e disse que compreende a luta da Dra. Maria de Fátima pelos direitos da população de Orós. Em seguida, foi dada a palavra ao 4^a) Dr. Vinicius Sales – Advogado – que elogiou a atuação judicial da Comarca de Acopiara, fazendo referência aos Exmos. Juízes Paulo Lacerda de Oliveira Júnior (2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara), Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem (1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara) e Ronald Neves Pereira (Vara Única Criminal da Comarca de Acopiara). Na sequência, a Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro agradeceu a participação de todos e falou do retorno da servidora Andreia Tavares para a Comarca de Iguatu, tendo a mesma colaborado junto à Presidência do Tribunal de Justiça. Explicou, ainda, aos presentes que as reclamações e postulações que exijam providência de natureza administrativa ou correcional não é de competência da Ouvidoria-Geral. Reforçou que o atendimento da Ouvidoria do Poder Judiciário Estadual ocorre diariamente e ressaltou a distribuição dos folders com os contatos da Ouvidoria, colocando a equipe à disposição para recebimento de demandas pelos meios eletrônicos, como e-mail, whatsapp e sistema SIOGE. Por fim, a Desembargadora afirmou ser a Ouvidoria uma ponte, pela qual serão encaminhados os pleitos e sugestões ora formalizados à Presidência do Tribunal de Justiça, funcionando como uma escuta ativa, ouvindo para melhor servir, com o compromisso de acompanhar a resolução das demandas submetidas na presente Audiência Pública. Agradeceu aos presentes e colocou a Ouvidoria à disposição para eventuais novas solicitações. E, nada mais houve a tratar, a Desembargadora Ouvidora deu por encerrada a Audiência às 15:10 horas, da qual lavrou-se a presente que, lida e aprovada, vai adiante assinada.

> **Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro** Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará